EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 09/2026

SIDNEI SCHAEFER (REPUBLICANOS), vereadora com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no artigo 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

> Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para a aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 – Lei do Descongela, promovendo o reconhecimento e a contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais correspondente ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, bem como encaminhe projeto de lei para autorizar o pagamento dos valores retroativos decorrentes das vantagens funcionais, observadas as disposições legais e orçamentárias pertinentes, com as devidas correções nas vantagens funcionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar a valorização dos servidores públicos municipais, mediante a aplicação das disposições da Lei Complementar Federal nº 226/2026, conhecida como Lei do Descongela, que alterou a Lei Complementar nº 173/2020, revogando a restrição à contagem do tempo de serviço para aquisição de vantagens funcionais durante o período da pandemia da Covid-19.

A nova legislação também passou a permitir que os Municípios, mediante lei própria, autorizem o pagamento retroativo de vantagens como anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e outros benefícios equivalentes, referentes ao período de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, observada a disponibilidade orçamentária.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova a análise e a regularização da contagem do tempo de serviço dos servidores abrangidos, bem como adote as medidas legislativas e administrativas necessárias para viabilizar o pagamento dos valores retroativos, reconhecendo o trabalho prestado pelos servidores municipais durante o período da pandemia.

Na certeza de poder contar com o Vosso apoio, subscrevo.

São Vendelino/RS, 09 de outubro de 2026.

VER. SIDNEI SCHAEFER
REPUBLICANOS